



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 114 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Autorizo o Sr. **WALKEMERSON SILVA PEDROSO**, Motorista da Ambulância a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 03/08/2022, afim de Transferência do Paciente com Tratamento Cirúrgico do Hospital Regional do Tapajós em retorno ao município de origem.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II "a").

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de agosto de 2022.


ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Port:110/2022.


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.